



Instrução de Trabalho

Ocupação de Via Pública com Publicidade

Data: 2007-05-29

1. OBJECTIVO

Descrever como se procede à emissão de licença para a ocupação de Via Pública com Publicidade

2. PROCEDIMENTO

Emissão da licença de Via Pública

Documentos e informações a apresentar:

- Bilhete de Identidade
- N.º de identificação fiscal
- Croquis da publicidade com indicação das medidas

- Preencher requerimento SG 13 para ocupação da via pública com publicidade e o SG 14 para ocupação da via pública com esplanadas e dar entrada na aplicação de atendimento
- Despacho
- É elaborada uma informação técnica
- Despacho
- Regista-se informaticamente na aplicação - Publicidade
- Pagamento da guia de receita (que serve de licença) conforme tabela em vigor de Taxas e Licenças do Município
- Arquivo do processo

Renovação da licença de Via Pública com Publicidade

As licenças são válidas de 01-Janeiro a 31 de Dezembro. A renovação anual é efectuada durante o mês de Fevereiro, segundo a tabela em vigor de Taxas e Licenças do Município.

Durante o mês de Janeiro são enviados ofícios a informar da necessidade de renovação (estes ofícios são arquivados no Copiador).